Estudo Técnico Preliminar 138/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

TESTES PARA O PROGRAMA ARCO-ÍRIS

O Programa Arco-Íris da Secretaria Municipal de Educação realiza atendimento especializado à alunos com dificuldades/deficiências que frequentam as unidades escolares municipais. Neste programa atuam pedagogos, psicólogos e fonoaudiólogos para realizar as triagens nas unidades de ensino e também os atendimentos aos alunos. Sendo portanto necessário a aquisição de alguns equipamentos/materiais para os atendimentos especializados, conforme justificativa abaixo.

De acordo com a resolução nº 31, de 15 de dezembro de 2022 do Conselho Federal de Psicologia, estabelece as diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, é de conhecimento o que segue:

- Art. 1º inciso 1º desta resolução fala que, a Avaliação Psicológica é um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas.

- Art. 2º da mesma resolução, fica evidente que na realização da Avaliação Psicológica, a psicóloga e o psicólogo devem basear sua decisão, obrigatoriamente, em métodos, técnicas e instrumentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional da psicóloga e do psicólogo (fontes fundamentais de informação).

- Art. 7º os testes psicológicos têm como objetivos identificar, descrever, qualificar e mensurar características psicológicas, por meio de procedimentos sistemáticos de observação e descrição do comportamento humano, nas suas diversas formas de expressão, acordados pela comunidade científica.

- Art. 8º fala que o uso profissional dos testes psicológicos é privativo da psicóloga e do psicólogo, conforme estabelece o art. 13, da Lei 4.119, de 27 de agosto de 1962.

- Art. 9º revela que o teste psicológico e o seu respectivo manual técnico constituem tecnologia profissional da Psicologia.

Portanto, o uso de testes psicológicos no trabalho do profissional se faz necessário para auxiliar em avaliações e nos atendimentos psicológicos, contribuindo para identificar possíveis transtornos, dificuldades e problemas que a pessoa possa estar enfrentando, assim como realizar diagnósticos, prognósticos e encaminhamentos necessários a cada caso.

A partir dos resultados da avaliação, é possível fazer o diagnóstico funcional ligado à comunicação e seus distúrbios e elaborar um plano de tratamento. As avaliações estruturadas contam com protocolos específicos e mais "rígidos", a partir das perguntas e testes são aplicados ao paciente e/ou seu acompanhante, dependendo do caso (e a critério do avaliador). A anamnese e a avaliação clínica são feitas a partir de questões e "provas ou testes", que contribuem para o diagnóstico clínico e, posteriormente, embasam o planejamento terapêutico. Os protocolos podem ser usados para fazer comparativos e elencar se será necessário manter ou trocar conduta.

Os materiais utilizados durante os atendimentos são importantes para a intervenção, em muitos casos devido à alguns problemas motores orais, as dificuldades ainda permanecem mesmo após muito treino, somente com recursos externos para adequar posicionamento de músculos orofaciais, tanto para habilitação como reabilitação. Com os estímulos proprioceptivos se obtém grandes avanços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos foram definidos neste edital, por meio de especificações e descrições usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Empresa a ser contratada precisa ser fornecedora do material, de acordo com as especificações estabelecidos neste Edital.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Centro - Xanxerê-SC, no Setor de Compras da Educação.

As mercadorias deverão ser enviadas de acordo com os descritivos do Edital e quantidade que consta na Autorização de Fornecimento que foi enviada à empresa, no prazo máximo de 10(dez) dias após a apresentação da Autorização de Fornecimento à Empresa ganhadora do certame.

5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preço foram realizadas conforme rege o Decreto nº 07 de 8 de Janeiro de 2024.

A pesquisa de preços para a aquisição de material didático/especializado destinado aos atendimentos realizados pelos profissionais (psicólogos e fonoaudiólogos) no Programa Arco-Íris foi conduzida em conformidade com o Decreto Municipal nº 07/2025, que estabelece os parâmetros para a determinação do preço estimado em processos licitatórios.

A pesquisa seguiu uma abordagem combinada, contemplando múltiplas fontes para garantir a definição de preços compatíveis com o mercado e a economicidade na aquisição dos itens. Foram adotados os seguintes critérios, conforme previsto no Decreto Municipal.

Painel de Compras Gov e bases de preços oficiais: Consulta realizada no Painel de Preços e demais sistemas oficiais de governo, garantindo que os valores considerados estejam alinhados com os parâmetros praticados em âmbito nacional, porém não obtivemos êxito na pesquisa.

Contratações similares pela Administração Pública: foram analisados contratos de aquisição de bens similares firmados por órgãos públicos no período de um ano anterior à data da pesquisa, considerando os respectivos índices de atualização monetária. Não ouve êxito.

Publicações especializadas e tabelas de referência: a pesquisa incluiu a verificação de dados publicados em mídia especializada e tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal, garantindo a compatibilidade dos valores com o cenário atual de mercado. Não ouve êxito.

Cotação direta com fornecedores: foram solicitadas cotações formais a três ou mais fornecedores, por meio de ofícios e e-mails, assegurando a competitividade e a transparência do processo. Todos os fornecedores selecionados possuem atuação no ramo correspondente e foram devidamente justificados.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas: foi realizada uma análise de preços com base em notas fiscais eletrônicas emitidas no período de até um ano anterior à data de divulgação do edital, garantindo a atualização dos valores praticados. Porém não obtivemos êxito na pesquisa.

Pesquisa em sites eletrônicos: visando complementar as pesquisas que não foram exitosas, foi realiza a pesquisa em sites eletrônicos de alguns itens.

A pesquisa de preços adotou um mix de fontes de informação, garantindo que todos os itens da licitação fossem contemplados e que o preço estimado estivesse em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal. A metodologia aplicada assegura transparência, legalidade e equilíbrio econômico-financeiro, possibilitando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A presente licitação tem por objeto a aquisição de testes psicológicos para uso dos profissionais de psicologia vinculados ao Programa Arco-Íris da Secretaria de Educação de Xanxerê, visando garantir a efetividade das avaliações e intervenções psicológicas no contexto educacional.

O Programa Arco-Íris tem como objetivo oferecer suporte psicossocial a estudantes da rede municipal de ensino, promovendo o bem-estar emocional, a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos. Para isso, é essencial dispor de testes psicológicos validados e reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), assegurando a qualidade e a confiabilidade das avaliações.

Os testes a serem adquiridos devem atender às seguintes necessidades:
Avaliação cognitiva e neuropsicológica – identificação de dificuldades de aprendizagem, TDAH, superdotação, entre outros.
Avaliação socioemocional – diagnóstico de ansiedade, depressão, habilidades sociais e outros aspectos emocionais relevantes.
Acompanhamento do desenvolvimento infantil – ferramentas para análise do comportamento, desenvolvimento socioemocional e competências psicológicas dos alunos.

Os materiais adquiridos devem incluir livros, equipamentos, manuais, kits completos e protocolos de aplicação, conforme especificações do edital. A solução contempla ainda a capacitação básica para os profissionais que atuarão na aplicação dos testes, garantindo o correto uso das ferramentas adquiridas.

Essa iniciativa visa aprimorar as ações do Programa Arco-Íris, possibilitando diagnósticos mais precisos e um acompanhamento mais eficaz dos estudantes, contribuindo para um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em anexo a planilha com as quantidades a serem licitadas e os respectivos valores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.558,22

O valor estimado para este processo é de R$ 6.558,22 (seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente justificativa visa embasar a opção pela contratação por item, na aquisição de material didático /especializado destinado aos atendimentos realizados pelos profissionais psicólogos e fonoaudiólogos no Programa Arco-Íris.

A contratação por item atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos municipais aplicáveis. Essa modalidade permite a ampla participação de fornecedores especializados, assegurando a melhor proposta para cada item, sem comprometer a qualidade e a adequação dos materiais adquiridos.

A separação dos itens amplia a concorrência, possibilitando que empresas com especialização em determinados materiais participem da licitação. A Administração pode contratar fornecedores que ofereçam os melhores preços e condições para cada item, evitando custos elevados decorrentes da aquisição de um pacote fechado.

O Programa Arco-Íris requer materiais específicos para cada especialidade profissional (psicologia e fonoaudiologia), e a contratação por item permite selecionar produtos adequados às necessidades dos atendimentos. Caso um fornecedor não consiga cumprir a entrega de um item, a Administração não compromete toda a aquisição, garantindo a continuidade das atividades do programa.

Permite a escolha de fornecedores com expertise em cada tipo de material, evitando a aquisição de produtos genéricos que não atendam plenamente às especificações técnicas necessárias.

Diante do exposto, justifica-se a contratação por item, pois essa modalidade promove a transparência, economicidade e eficiência, além de garantir que os materiais adquiridos sejam os mais adequados para os atendimentos realizados pelos profissionais do Programa Arco-Íris.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Equipe de Apoio não identificou a necessidade de Contratações Correlatas ou Interdependentes oriundas da contratação pretendida através deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto a ser licitado consta no Decreto nº 21 de 13 de Janeiro de 2025 , o qual homologa o Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê em seu item 110, estando portanto alinhado com o planejamento do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de material didático e especializado para os atendimentos realizados pelos profissionais psicólogos e fonoaudiólogos no Programa Arco-Íris visa aprimorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo melhorias no desenvolvimento dos atendidos. A seguir, destacam-se os principais benefícios esperados:

- Proporciona recursos adequados e específicos para o trabalho dos profissionais, garantindo abordagens mais eficazes e personalizadas.
- Favorece estratégias mais dinâmicas e interativas, tornando os atendimentos mais atrativos e produtivos.
- Materiais especializados auxiliam no desenvolvimento da linguagem, comunicação e expressão dos beneficiários, especialmente aqueles com dificuldades de fala e aprendizagem.
- Instrumentos específicos contribuem para a estimulação cognitiva e sensorial, promovendo avanços na concentração, memória e raciocínio.
- Disponibilização de recursos adaptados para atender crianças e adolescentes com necessidades especiais, assegurando equidade no acesso ao aprendizado e tratamento.
- Viabiliza o uso de materiais apropriados para cada faixa etária e necessidade, respeitando as diferenças individuais.
- Equipamentos e materiais adequados permitem uma avaliação mais precisa e intervenções mais eficazes, otimizando os resultados dos atendimentos.
- Redução de improvisações e aumento da eficiência no planejamento e execução das atividades terapêuticas.
- Favorece um ambiente mais estruturado e estimulante, aumentando o engajamento e a motivação dos atendidos.
- Possibilita maior continuidade e eficácia no tratamento, resultando em avanços no desenvolvimento emocional, social e acadêmico dos participantes.
- Garante a padronização e qualidade dos materiais adquiridos, evitando desperdícios e otimizando os investimentos públicos.
- Proporciona um atendimento mais estruturado e eficiente, reduzindo a necessidade de retrabalho e custos adicionais.

A aquisição dos materiais didáticos/especializados é essencial para assegurar atendimentos mais qualificados, inclusivos e eficazes no Programa Arco-Íris. Os benefícios vão desde a melhoria das práticas profissionais até impactos diretos no desenvolvimento dos beneficiários, garantindo um serviço público de maior excelência e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a aquisição eficiente e transparente do material didático e especializado destinado aos atendimentos realizados pelos profissionais psicólogos e fonoaudiólogos no Programa Arco-Íris, serão adotadas as seguintes providências:

- Identificação dos materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades dos psicólogos e fonoaudiólogos.
- Consulta aos profissionais responsáveis para definir os itens específicos e suas quantidades, garantindo que atendam às demandas do programa.
- Definição detalhada das especificações técnicas de cada item, incluindo características, materiais, dimensões e finalidade.
- Justificativa da necessidade da aquisição, alinhada aos objetivos do programa e ao impacto esperado nos atendimentos.
- Estimativa de consumo e cronograma de entrega para garantir a disponibilidade contínua dos materiais.
- Realização de pesquisa de preços conforme o Decreto Municipal.
- Escolha do procedimento licitatório adequado, considerando os valores estimados e a legislação vigente.
- Possibilidade de adoção do Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade e garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos.
- Elaboração e publicação do edital contendo todas as informações necessárias, assegurando ampla concorrência.
- Recebimento e análise das propostas apresentadas pelos fornecedores.
- Adjudicação e homologação do processo conforme os critérios estabelecidos no edital.
- Formalização do contrato com a empresa vencedora.
- Acompanhamento das entregas para garantir a conformidade dos materiais com as especificações exigidas.
- Controle de qualidade e conferência dos produtos recebidos, com substituição em caso de não conformidade.
- Registro de todas as etapas do processo, garantindo transparência e conformidade com as normas vigentes.
- Avaliação contínua da efetividade dos materiais adquiridos no atendimento aos beneficiários do programa.

A adoção dessas providências assegura que a aquisição dos materiais será realizada de forma planejada, eficiente e em conformidade com as normas legais, garantindo que os profissionais do Programa Arco-Íris disponham dos recursos necessários para oferecer um atendimento qualificado e inclusivo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais e tornar a aquisição mais sustentável, recomenda-se a adoção das seguintes práticas:

Preferência por materiais recicláveis e biodegradáveis

- Priorizar a compra de materiais certificados com selos ambientais (FSC para papel, reciclados, compostáveis).
- Optar por materiais de longa duração para reduzir a necessidade de reposição e desperdício.

Uso consciente de materiais descartáveis

- Reduzir o uso de materiais descartáveis, incentivando reutilização e reaproveitamento.
- Substituir plásticos convencionais por alternativas biodegradáveis ou recicláveis.

Escolha de fornecedores sustentáveis

- Priorizar fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis, como logística reversa e produção sustentável.
- Incluir critérios ambientais na licitação, exigindo comprovação de origem sustentável dos produtos.

Otimização do transporte e logística

- Agrupar pedidos para reduzir o número de transportes e, consequentemente, a emissão de poluentes.
- Preferir fornecedores locais para diminuir o impacto do transporte.

Gestão adequada de resíduos

- Implementar um plano de descarte sustentável, incluindo coleta seletiva e destinação correta de materiais não reutilizáveis.
- Incentivar a reciclagem de materiais obsoletos ou danificados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 29/05/2025 às 13:30:27.